

CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO (CAJE) E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO DISTRITO FEDERAL: uma revisão de literatura

Isadora Dourado

Universidade de Brasília - UnB, Brasília/DF, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/7067045077384930>

isadoradouradorocha@gmail.com

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi revisar a literatura acadêmica existente sobre o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), local de aplicação de medidas de restrição de liberdade aos jovens e às jovens em conflito com a lei no Distrito Federal entre 1973 e 2014. A pergunta de pesquisa foi como a literatura descreve e analisa as funções das políticas públicas na adolescência. A revisão da literatura foi organizada segundo categorias analíticas para o material empírico analisado: arquivo, experiência, entrevistas/questionários. As respostas à pergunta de pesquisa foram organizadas em três categorias: (i) a distância entre conteúdo legal ou conteúdo das políticas públicas pós-Estatuto da Criança e do Adolescente e a prática do CAJE, (ii) a continuação de políticas públicas voltadas somente ao encarceramento, (iii) a ausência de políticas públicas específicas para as meninas. Assim, a revisão da literatura empírica mostra como compreensão dos executores de políticas públicas: priorização da restrição de liberdade, ausência de integração com a comunidade, visão das jovens e dos jovens como inadaptados às regras sociais. Haveria continuação de ótica anterior à legislação protetiva atual: de coerção, contenção, inabilitação e não ressocialização da jovem e do jovem em conflito com a lei.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil; Brasília; Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE; Delinquência juvenil; Joven; Juventude desfavorecida; Legislação; Políticas públicas.

CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO (CAJE) AND YOUTH IN CONFLICT WITH THE LAW AT DISTRITO FEDERAL: an academic literature review

ABSTRACT

This article aims to review academic literature about the Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), a place where measures of freedom restriction were applied to children and teenagers in conflict with the law at Distrito Federal between 1973 and 2014. The research question was how the literature describes and analyzes the functions of teenage public policies. The literature review was organized according to analytic categories to the empirical material examined: archive, experience, interview/survey. The research question's answer were organized with three categories: (i) the distance between the legal content ou public policies after the Estatuto da Criança e do Adolescente and the CAJE practice, (ii) the persistence of imprisonment public policies, (iii) the lack of girls-specific public policies. Thus, the empiric based literature review shows as public policies executors comprehensions: prioritization of freedom restriction, lack of integration to the community, the young people seen as non-qualified with the social rules. There would be continuation of perspective previous to the protective and actual legislation: coercion, confinement, non-qualification and non-resocialization of children and teenagers in conflict with the law.

KEYWORDS: Brazil; Brasilia; Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE; Disadvantaged youth; Juvenile delinquency; Legislation; Public policy; Youth.

CENTRO DE ATENDIMIENTO JUVENIL ESPECIALIZADO (CAJE) Y ADOLESCENTES EN CONFLICTO CON LA LEY EN EL DISTRITO FEDERAL: una revisión de la literatura

RESUMEN

El objetivo de este trabajo fue revisar la literatura académica existente sobre el Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), lugar donde se aplicaron medidas de restricción de libertad a jóvenes y muchachas en conflicto con la ley en el Distrito Federal entre 1973 y 2014. La pregunta de investigación fue cómo la literatura describe y analiza las funciones de las políticas públicas en la adolescencia. La revisión bibliográfica se organizó según categorías analíticas para el material empírico analizado: expediente, experiencia, entrevistas/cuestionarios. Las respuestas a la pregunta de investigación se organizaron en tres categorías: (i) la distancia entre el contenido legal o el contenido de las políticas públicas posteriores al Estatuto de la Niñez y la Adolescencia y la práctica de CAJE, (ii) la continuación de las políticas públicas dirigidas únicamente en el encarcelamiento, (iii) la ausencia de políticas públicas específicas para las niñas. Así, la revisión de la literatura empírica muestra cómo los ejecutores de políticas públicas entienden: priorización de la restricción de la libertad, falta de integración con la comunidad, visión de los jóvenes y muchachas como inadaptados a las reglas sociales. Se mantendría una perspectiva anterior a la actual legislación tutelar: de coacción, contención, inhabilitación y no rehabilitación de los jóvenes y jóvenes en conflicto con la ley.

PALABRAS CLAVE: Brasil; Brasília; Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE; Delincuencia juvenil; Joven; Joven desfavorecido; Legislación; Políticas públicas.

Artigo submetido ao sistema de similaridade

Submetido em: 09/09/2022 – Aprovado em: 25/02/2023 – Publicado em: 31/03/2023

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

1 INTRODUÇÃO

Em 27 de março de 2014, após seguidas denúncias de violações de direitos dos adolescentes, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE) foi desativado e demolido. O prédio do CAJE ocupava uma grande área no final da Asa Norte, região nobre de Brasília, e serviu, durante 41 anos¹, com diferentes nomes e marcos regulatórios, para o recolhimento institucional e internação de adolescentes de ambos os sexos em conflito com a lei. Após a demolição, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios anunciou o plano de construção, no local, de um Centro de Justiça, Cidadania e Cultura, que pretende abrigar área judicial, de cultura e lazer voltados ao adolescente.² Em conjunto com essa medida, que busca dar novo significado a um espaço de contínuas denúncias de violação de direitos humanos de adolescentes, ações de preservação da memória – para que não se esqueça do que ali aconteceu – são urgentes.

Pensar como se desenvolveram as políticas públicas para adolescentes em conflito com a lei no Distrito Federal está ligado a se pensar sobre o CAJE, já que sua trajetória institucional se mistura com a trajetória de políticas públicas para infração na adolescência desta unidade da federação e mesmo do Brasil. Sintetizar e rememorar o que foi a instituição CAJE, através do que sobre ela se estudou, é procurar transparecer e não esquecer os mecanismos institucionais que possibilitaram as violações de direitos ali ocorridas. Tendo isto em mente, este trabalho analisou a literatura acadêmica existente sobre o CAJE. A pergunta de pesquisa foi como esta literatura descreveu e analisou as funções das políticas públicas na adolescência. Para desenvolver a resposta a esta pergunta, primeiramente descrevi o CAJE a partir da literatura analisada, seguido de descrição da metodologia utilizada neste trabalho. Por fim, analisei como a literatura descreveu e analisou o CAJE a partir de três categorias: distância entre o vivido e o previsto, políticas públicas para o confinamento e gênero e desigualdade no tratamento.

¹ Todos os trabalhos analisados falam em 38 anos. Viviane Aguiar (2006) traz a informação de um prédio, no mesmo local e com a mesma finalidade, chamado CIAMF, já em 1973: até a data da demolição o CAJE completaria 41 anos.

² Disponível em: < <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2015/novembro/terreno-do-antigo-caje-vai-abrigar-moderno-centro-de-justica-e-cidadania-para-atender-criancas-e-adolescentes> >. Acesso em 18 de julho de 2017.

2. O CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO (CAJE)

O local conhecido como CAJE teve vários nomes, assim como passou por diversas políticas públicas e dois ordenamentos legais distintos: sua história foi permeada pela própria história nacional de políticas públicas para adolescentes em conflito com a lei. Em relação à legislação, o Código de Menores de 1927 e suas alterações traziam um sistema duplo de atendimento aos “menores”: o direito do “menor” era composto de normas preventivo-repressivas contra adolescentes em conflito com a lei ou excluídos, de alguma forma, de famílias.³ Esta lógica continua no Código de Menores de 1979, nomeada formalmente de “doutrina da situação irregular do menor”.⁴ Em 1990, após a mudança normativa trazida pela Constituição Federal de 1988, foi promulgado o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, trazendo a “doutrina da proteção integral”.⁵ Em 2012, a lei 12.594/2012, regulamentou a execução das medidas socioeducativas, instituindo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Viviane Aguiar (2006) trouxe retrospectiva do nome da instituição CAJE, que continuou ocupando o mesmo local e internando adolescentes em conflito com a lei, por aproximadamente 41 anos, passando por todas as óticas legais colocadas: em 1973 era CIAMF, em 1979, CETRAM, em 1983, COMEIA, em 1990, CETRO e CERE.⁶ O nome Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE) só surge em 1994, em adequação ao ECA: as práticas internas, entretanto, continuaram a ser as anteriores a esta legislação (MENDES, 2015). Em 2009 o nome CAJE foi substituído por Unidade de Internação do Plano Piloto – UIPP. O Conselho Nacional de Justiça recomendou, em 2010 e 2013, o fechamento do CAJE, pelas denúncias de maus tratos, superlotação e rebeliões. No plano de políticas públicas do Governo do Distrito Federal de 2011-2013 para adolescentes em conflito com a lei, após decisão judicial proibindo novos internos na UIPP, elaborou-se plano para desocupação gradual do local (SILVEIRA, 2014).

Em 27 de março de 2014 os últimos adolescentes foram transferidos, às pressas, da UIPP para outras unidades de internação, que não estavam concluídas, e, no dia 29, a UIPP foi demolida (MENDES, 2015; MACHADO, 2014). A expectativa, com a demolição, era a de alinhamento aos princípios definidos pelo ECA e pelo Sinase (MENDES, 2015), bem como a criação de políticas públicas especializadas às meninas em conflito com a lei (MACHADO,

³ Em oposição, o direito de família cuidava dos “menores” que não fossem órfãos, abandonados ou em situação de rua, ou seja, as crianças e adolescentes que estivessem dentro de um molde familiar esperado.

⁴ As mudanças legais foram acompanhadas de mudanças nas políticas públicas. A Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM, nacional, representada nos estados pelas FEBEMs) se alinhava à doutrina da situação irregular do menor.

⁵ Segundo esta lógica, o adolescente passa a ser considerado legalmente um ser em desenvolvimento, devendo ser protegido pelo Estado. Sua situação, em conflito com a lei, deixa de ser “irregular”, à qual se respondia apenas com punição, para ser uma situação em que se espera educação.

⁶ COMEIA: Comunidade de Educação Integrada e Apoio ao Menor e Família. CETRO: Centro de Triagem e Observação do Menor. CERE: Centro de Reclusão de Adolescente Infrator (AGUIAR, 2006).

2014). Não se sabe exatamente quantos adolescentes passaram pelo CAJE em todo seu tempo de existência.⁷ O que se sabe é que ali conviveram meninas e meninos, várias vezes em superlotação. As meninas poderiam estar na situação de internação provisória, de internação já sentenciada ou de semiliberdade. Os meninos, na situação de internação provisória ou de internação sentenciada.⁸

Tendo passado da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral, o CAJE é descrito, pela literatura, durante toda sua duração, como instituição total (AGUIAR, 2006), (GONÇALVES, 2011), (MENDES, 20015). Isto porque haveria separação e distanciamento entre o mundo interno e o mundo externo ao CAJE, porque o discurso sobre o que o CAJE se propõe a fazer e o que ele faz não se igualam e porque não se estimularia a autonomia do sujeito adolescente ali interno, mortificando seu “eu”.⁹ O adolescente e a adolescente internos no CAJE estavam sempre sob vigilância e hierarquia, que lhe impunham horários e tarefas. O CAJE teria a função de socioeducar, ressocializando o adolescente, mas acabava por não o educar, não o profissionalizar e não o integrar à comunidade durante e após sua saída da instituição (MENDES, 2015).

As adolescentes e os adolescentes não saíam do CAJE para ir à escola, para se profissionalizarem ou para terem cuidados básicos em saúde: todos esses serviços eram internos à instituição.¹⁰ Julia Oliveira (2009), em acesso a dados produzidos pelo próprio CAJE, coloca que a maioria dos adolescentes internos frequentavam os anos finais do ensino fundamental (OLIVEIRA, 2010). Segundo essa mesma pesquisa, as oficinas oferecidas eram: serigrafia, panificação, estofaria, informática, marcenaria, mecânica e artesanato. Os cursos oferecidos voltavam-se, portanto, para profissões de baixa remuneração salarial e sem perspectiva de formação universitária.

A estrutura física do CAJE era composta, em 2005, de local destinado à escola, às oficinas de profissionalização, e aos cuidados em saúde, além de dez “módulos”, numerados de M-1 a M-10. Os adolescentes e as adolescentes eram divididos, nesses módulos, por sexo, por idade, por tipo de internação (provisória ou sentenciada¹¹), por existência de sofrimento mental, por aplicação de medida disciplinar e por preservação da integridade física. Em cada módulo havia uma equipe de agentes sociais¹², um encarregado de ala – agente social com cargo

⁷ A estrutura do CAJE tinha capacidade de abrigar 162 adolescentes, entretanto, chegou a abrigar 470 no início de 2013 (Distrito Federal, 2013). Em janeiro de 2010, eram 300 adolescentes (OLIVEIRA, 2010). Samantha Santos (2013) encontrou prontuários médicos de 404 meninas internadas no CAJE entre 2004 e 2011 (SANTOS, 2013).

⁸ A internação provisória, a partir de 2003 passou a ser aplicada também no Centro Sócio-Educativo Amigoniano – CESAMI, popularmente conhecido como CAJE-II.

⁹ O conceito de instituição total é de Erving Goffman, em seu livro “Manicômios, Prisões e Conventos”.

¹⁰ Alguns adolescentes poderiam ter autorização para frequentar escolas externas. Os cuidados em saúde também poderiam ser feitos em hospitais externos, se necessário.

¹¹ A internação é a medida socioeducativa mais grave, legalmente prevista como última opção. A internação provisória é aquela em que ainda não houve sentença do juiz, e tem prazo de duração de 45 dias, segundo o artigo 108 do ECA. A internação sentenciada é aquela em que já houve pronunciamento judicial – sentença – sobre o ato infracional cometido pelo adolescente.

¹² Agentes de reintegração social era o cargo público para vigilância e cuidado dos adolescentes internados. Esses funcionários vieram em substituição aos “monitores” da época da FUNABEM (AGUIAR, 2006), e hoje são chamados de atendentes de reintegração social. Em 2009, eram 425 servidores públicos, em regime estatutário ou terceirizado, trabalhando no CAJE (OLIVEIRA, 2010).

de chefia - e os adolescentes internos e internas. O trabalho dos agentes sociais, inicialmente pensado como de cuidado, foi desvirtuado para concepção de vigilância e disciplina, com a entrada da polícia civil nos quadros de chefia do CAJE em 1998 (AGUIAR, 2006). Uma rebelião em 2003 demonstrou a insatisfação, por parte dos agentes e dos internos e internas, com o modelo de gestão policial.¹³ Depois desta rebelião, entretanto, cada módulo passou a contar com um “corró”, um espaço entre duas portas que liga a parte onde ficam os internos e a parte onde ficavam os agentes sociais, para lhes propiciar mais segurança (AGUIAR, 2006).

3 METODOLOGIA

Objetivando analisar a literatura acadêmica existente sobre o CAJE para responder à pergunta sobre como esta literatura descreve e analisa as funções das políticas públicas na adolescência, procurei trabalhos acadêmicos nas bases de dados do Repositório Institucional da Universidade de Brasília e na Biblioteca Digital de Monografias.¹⁴ Inicialmente, encontrei dezesseis trabalhos, que verifiquei quanto à confiabilidade metodológica: trabalhos incoerentes com relação ao que objetivavam ou sem descrição metodológica a possibilitar a confiança do relatado foram eliminados. Por exemplo, dois trabalhos que não traziam, mesmo que protegida, a fonte de suas informações, foram eliminados. No mesmo sentido trabalhos que apenas descreviam a previsão legal para o tratamento de adolescentes em conflito com a lei e afirmavam, sem qualquer pesquisa empírica, que o CAJE não se encaixava à previsão legal.

Após esta verificação, restaram oito trabalhos, sendo quatro dissertações de mestrado em política social, três dissertações de mestrado ou monografias de conclusão de curso na área de antropologia e sociologia e uma monografia de conclusão de curso em terapia ocupacional. Cinco trabalhos datam de 2011 a 2015, coincidindo com o período de desativação gradual do CAJE e de criação de unidades de internação. A análise deste trabalho, assim, se focou nos últimos anos de existência do CAJE. Os trabalhos foram classificados segundo o material empírico utilizado, sendo que um trabalho poderia usar mais de um material empírico: (i) arquivo, (ii) tempo e experiência, (iii) entrevistas e questionários.¹⁵¹⁶

¹³ As adolescentes e os adolescentes se queixavam das medidas disciplinares, das refeições, da proibição de visitas íntimas aos menores de 18 anos. Os agentes, do controle policial dos funcionários e da gerência não ser ocupada por profissionais socioeducativos.

¹⁴ A restrição às bases de dados locais se deu pela regionalidade do tema. Os termos utilizados na pesquisa foram CAJE + Distrito Federal, UIPP + Distrito Federal, assim como os diversos nomes dados ao CAJE ao longo de sua história.

¹⁵ Um trabalho poderia utilizar de mais de um material empírico, o que foi a regra. Apenas dois trabalhos utilizaram-se só de um material empírico, ambos de arquivo (SANTOS, 2013) e (SILVEIRA, 2014). Nenhuma das pesquisadoras da área de ciências sociais trabalhou com arquivo, o que foi privilegiado pela área de políticas sociais.

¹⁶ Pesquisadoras que utilizaram entrevistas, as fizeram todas com profissionais do CAJE, enquanto que

Arquivo foram prontuários de saúde ou programas governamentais de políticas públicas para adolescentes em conflito com a lei. Tempo e experiência são trabalhos de pesquisadoras que trabalharam no CAJE como agentes sociais ou tinham alguma função pública relacionada ao CAJE, o que pode indicar maior facilidade de acesso à instituição.¹⁷ Comparando-se os trabalhos revisados, foram criadas três categorias de análise, para se pensar como a literatura descreveu e analisou as funções das políticas públicas de infração na adolescência, a partir do CAJE: distância entre o vivido e o previsto, políticas públicas para o confinamento e gênero e desigualdade no tratamento.

4 COMO A LITERATURA DESCREVE E ANALISA O CAJE: RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. *Distância entre o vivido e o previsto*

A literatura acadêmica revisada neste trabalho aponta que, na prática do CAJE, as diretrizes do ECA e do Sinase pareciam não ser obedecidas, e a estadia do adolescente na internação do CAJE não propiciava sua ressocialização e educação. Isto divergia da percepção trazida pela doutrina da proteção integral: em conflito com a lei, os adolescentes deveriam ser educados, ressocializados e acolhidos como seres em desenvolvimento e a medida socioeducativa de internação deveria ser a última opção. No CAJE, as respostas estatais ao conflito do adolescente e da adolescente com a lei não eram de política social, mas sim de política punitiva (SILVEIRA, 2014): a proteção estatal e a garantia dos direitos sociais à educação, saúde, lazer, dentre outros, negados ao adolescente e à adolescente em situação de vulnerabilidade quando em liberdade, continuavam a ser negados dentro do CAJE (OLIVEIRA, 2010).

As atividades da escola e de profissionalização, como visto, traziam pouca perspectiva de futuro (OLIVEIRA, 2010) e a saúde era tratada no modelo de clínica fragmentada (GONÇALVES, 2011; OLIVEIRA, 2010; FRANCO NETTO, 2008): não se pensava em prevenção, orientação e conexão das queixas de saúde com outros problemas da vida do adolescente e da adolescente.¹⁸ Eles e elas não eram percebidos como sujeitos de direitos: seus guardiões institucionais percebiam o conflito com a lei como algo que deveria ser remediado pela boa estrutura familiar e pela educação, mas que vencer empecilhos dependeria somente do adolescente e da adolescente (GONÇALVES, 2011). Ao mesmo tempo, não se dava autonomia ao interno e à

pesquisadoras que utilizaram questionários, os fizeram com os adolescentes e as adolescentes internos.

¹⁷ Viviane Aguiar (2006) e Polliana Machado (2014) apontaram a dificuldade de acesso ao CAJE em termos de relações atritadas com a instituição e tensões geradas pela presença das pesquisadoras. Os trabalhos classificados em tempo e experiência se utilizaram de etnografia e observação participante como técnicas de pesquisa.

¹⁸ Nesse sentido, a doença mental era tratada como algo a ser submetido, silenciado e contido por meio de psicotrópicos (GONÇALVES, 2011).

interna, que estavam sempre sob vigilância e suspeição (AGUIAR, 2006). Os relatórios avaliativos dos profissionais de saúde e assistência social do CAJE sobre os adolescentes não problematizavam a irresponsabilidade estatal nem a falta de articulação com políticas públicas como parte da causa da situação do adolescente e da adolescente (OLIVEIRA, 2010).

A internação no CAJE era compreendida como espaço de controle e punição daqueles que estavam incompletos (FRANCO NETTO, 2008) e inadaptados socialmente: a instituição CAJE, assim, não cumpria seu papel de socioeducar, trazendo descompasso entre a vivência institucional e a previsão legal. Boa parte deste descompasso é imputada à própria estrutura oferecida pelo Estado: superlotação das unidades de internação (OLIVEIRA, 2010), más condições de trabalho dos servidores públicos dali (AGUIAR, 2006), não articulação de políticas sociais (SILVEIRA, 2014) e falta de espaço de discussão e controle sobre as práticas profissionais (FRANCO NETTO, 2008). Isto propiciaria que os grupos de adolescentes, direção e de agentes sociais não enxergassem humanidade um no outro, o que seria outro óbice à implementação dos princípios da doutrina de proteção integral do adolescente (MENDES, 2015).

4.2. Políticas públicas para o confinamento

Ainda relacionado a este descompasso entre o vivido e o previsto, Fabio Silveira (2014), ao analisar a política socioeducativa do Distrito Federal entre 2002 e 2012 apontou que a prática governamental foi a de reforço da lógica punitiva e do confinamento, divergindo do conteúdo dos planos de ação governamental analisados, em que se defendiam os direitos dos adolescentes, o alinhamento ao ECA e ao Sinase. Desde o pleito de 2003-2006 os programas de governo traziam como prioridade o fim do CAJE, a criação de novas unidades de internação, de novas unidades de semiliberdade e de liberdade assistida.¹⁹ Entretanto, entre 2003 e 2012 foram criadas ao menos sete unidades de internação - que tiveram sua construção acelerada com o plano para desocupação gradual do CAJE - e foram priorizadas frente a outras unidades de medidas de semiliberdade e liberdade assistida (SILVEIRA, 2014).

O tema da socioeducação era tratado pelo governo do Distrito Federal de forma periférica e descontinuada: apenas no pleito político de 2011-2013 se cria a Secretaria da Criança para dar tratamento específico às medidas socioeducativas, procurando alinhá-las às políticas de assistência social (SILVEIRA, 2014). Ainda, há falta de arquivos das gestões governamentais sobre o sistema socioeducativo, e os que existem demonstram a presença de problemas na gestão de recursos, problemas na continuidade dos programas públicos, e a falta de interlocução entre as políticas socioeducativas e outras

¹⁹ As duas últimas, medidas socioeducativas mais brandas.

políticas públicas para os adolescentes.²⁰ O que se percebeu, portanto, foi que, além de haver distanciamento entre o vivido e o legalmente previsto, a resposta estatal ao conflito do adolescente com a lei pareceu ser apenas a de confinamento (SILVEIRA, 2014).

4.3. *Gênero e desigualdade no tratamento*

As políticas públicas voltadas apenas para o confinamento, no caso das meninas, eram ainda mais presentes. O CAJE foi um espaço misto: meninos e meninas ali habitavam. Entretanto, as meninas poderiam estar em medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade, ambas cumpridas no CAJE.²¹ Não havia, assim, verdadeira medida de semiliberdade: elas iam direto para a internação por ausência de instituição que abrigasse essa medida para meninas (GONÇALVES, 2011). Este não foi o único tratamento diferente dispensado às meninas na história institucional do CAJE, segundo a literatura analisada: seus direitos de saúde, de exercício da sexualidade, de profissionalização e de educação também eram tratados de forma menor. As funções de políticas públicas de infração na adolescência para as meninas internas no CAJE – ainda que estas políticas não existissem de forma específica -, eram, na prática, de contenção pelo encarceramento, somado à adequação ao que se espera do gênero.

Em relação aos direitos das meninas de exercício de sua sexualidade, no CAJE não havia visitas íntimas para as meninas (MACHADO, 2015), enquanto que para os meninos havia consentimento, ainda que velado, quanto ao sexo em dia de visita (FRANCO NETTO, 2008). Ainda, não havia distribuição de preservativos às meninas quando de suas saídas para fora do CAJE, como havia para os meninos (FRANCO NETTO, 2008). Em relação aos seus direitos de saúde, Natália Gonçalves (2011) apontou a alta medicalização das meninas em cumprimento de medida de internação por psicotrópicos, quando comparadas aos meninos na mesma situação. Esta mesma autora aponta como as meninas podiam estar em situação, no CAJE, de tripla quebra de regras sociais: inadaptadas por terem cometido atos infracionais, o que não era esperado, nem da lei, nem de seu gênero, e por usarem medicamentos para transtorno mental.

Neste sentido, Polliana Machado (2015) afirma que o CAJE não ressocializava profissionalmente as meninas ali internas, mas as socializava no sentido de retorno ao lugar de que não deveriam ter saído: aquele socialmente

²⁰ Neste sentido, pesquisa que procurou buscar a quantidade de adolescentes mortos durante o cumprimento de medida socioeducativa teve de buscar dados no Sistema Único de Saúde, já que o sistema de justiça, mesmo tutelando estes menores, não tinha estas informações (MPDFT *et al*, 2007).

²¹ Em agosto de 2012 as meninas internadas em regime provisório são transferidas, às pressas, para a UNIRE (Unidade de Internação do Recanto das Emas), para mostrar o início da desocupação do CAJE e em 2014, são transferidas para a Unidade de Internação de Santa Maria (UISM) (MACHADO, 2014).

esperado para seu gênero. As oficinas, espaço de interação e de profissionalização, oferecidas para as meninas, diferentemente das oferecidas para os meninos, eram descritas como descontínuas, curtas, de iniciativa de algum servidor público do CAJE, e não da própria instituição: eram cursos de panificação, de maquiagem e artesanato, por exemplo. As meninas, portanto, recebiam menos investimento em sua real profissionalização e educação. Com a demolição do CAJE e a transferência das meninas para unidades próprias, esperava-se início de política pública voltada especificamente às meninas, compreendendo-as como sujeitos de direitos (MACHADO, 2015), esperando-se o alinhamento ao legalmente previsto.

6 CONCLUSÃO

A literatura revisada coloca as funções das políticas públicas de infração na adolescência no CAJE como sendo de punição, controle, submissão do adolescente e sua contenção. Privilegiou-se o encarceramento, não havia políticas públicas específicas para as meninas e não havia adequação entre o previsto na lei e no discurso político e a realidade institucional. Assim, não havia socioeducação dos adolescentes no CAJE, que dali saíam inabilitados e tão ou mais vulneráveis do que quando ali entraram. As constantes denúncias de violação de direitos humanos que levaram à sua demolição podem não ter finalizado trajetória de políticas públicas para a infração na adolescência marcada pela permanência do tratamento correcional menorista.

Rememorar o que aconteceu no CAJE e sua importância para estas políticas públicas no Distrito Federal é importante para articular a atuação jurídica e política. Não se trata apenas de apontar erros já passados, mas sim de se possibilitar que deles não se esqueça quando da formulação e da aplicação de políticas públicas para adolescentes em conflito com a lei no Distrito Federal. A memória do que aconteceu no CAJE, assim, é importante para a compreensão de que adolescentes são sujeitos de direitos e estes devem ser garantidos, evitando-se sua violação.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, V. de A. **CAJE: retratos de um cotidiano de conflitos**. 2006. 169 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) -Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

DISTRITO FEDERAL. **Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal**. Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan – e Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal. Brasília: 2013.

FRANCO NETTO, T. de L. **Direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes privados de liberdade: a experiência do CAJE-DF.** 2008. 94 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

GONÇALVES, N. P. **O transtorno da internação: o caso dos adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação.** 2011. 90 f., il. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MACHADO, P. E. G. **A reprodução dos padrões patriarcais na trajetória da internação socioeducativa de jovens do sexo feminino no DF.** 2014. 93 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) —Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

MPDFT; UnB; CDDF; ESMPU. **Perfil dos adolescentes que morreram enquanto cumpriam medida socioeducativa de internação, semiliberdade e liberdade assistida.** Relatório de Pesquisa. Brasília: 2007.

MENDES, E. **O sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE) e os desafios das unidades de internação no Distrito Federal.** 2015.183 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

OLIVEIRA, J. G. de. **A concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente.** 2010, 114 f. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SANTOS, S. L. dos. **Perfil de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei no Distrito Federal: violência, tráfico de drogas e reincidência.** Monografia (Bacharelado em Terapia Ocupacional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SILVEIRA, F. F. **A derrubada não põe fim ao CAJE: análise comparativa da política de atendimento socioeducativo no DF entre 2002 e 2012.** 2014. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.